

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 155, de 27 de setembro de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 157, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Autorizar, a transformação dos modelos de bombas medidoras de combustíveis líquidos, de propriedade da Texaco Brasil S.A, adaptado com o dispositivo indicador eletrônico, modelo UDFIT, de fabricação Unidata Automação Ltda., aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 074/93 e modificada pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 073/95, que passarão a ter nova designação, de acordo com o quadro abaixo:

MODELO ANTERIOR	PORTARIA ANTERIOR	MODELO ATUAL
161 L	INMETRO/DIMEL/Nº 044/83	TEX 161 L
162 L	INMETRO/DIMEL/Nº 142/85	TEX 162 L
163 L	INMETRO/DIMEL/Nº 043/83	TEX 163 L

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Designação: bomba medidora de combustíveis líquidos.

1.2 Descrição: bomba medidora computadorizada, compacta descontínua e eletrônica.

1.3 Marca: Texaco

1.4 Fabricante: Dresser Indústria e Comércio Ltda. - Divisão Wayne Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ.

1.5 Responsável: Unidata Automação Ltda. Endereço: Rua José Pedro de Araújo, 981 - Contagem - MG

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS;

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 51600 001460/95.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS COMPONENTES;

3.1 Unidade de bombeamento:

3.1.1 designação: CE-01-02-2 e CE-01-02-3

3.2 Dispositivo de filtragem: cilíndrico, com abertura das malhas de 0,12mm a 0,14mm, e área filtrante de 13 000 mm².

3.3 Dispositivo separador de ar e gases: designação CE-01-02-3.

3.4 Dispositivo eliminador de ar e gases: designação CE-01-31.

3.5 Dispositivo medidor: designação: CE-01-78-1, 2PM-6E.

3.6 Dispositivo indicador: modelo UDFIT, de fabricação Unidata aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL/nº 074/93 e modificada pela Portaria INMETRO/DIMEL/ Nº 73/95.

3.7 Mangueira: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

3.8 Bica de descarga: todos os modelos compatíveis com as vazões especificadas, aprovados pelo INMETRO.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 O instrumento deverá possuir além placa de identificação original, uma segunda placa, com as seguintes inscrições:

- a) responsável pela modificação;
- b) marca e modelo modificado; o
- c) nº da Portaria de autorização da modificação

5 INSTALAÇÃO:

5.1 A instalação do dispositivo indicador eletrônico digital, modelo UDFIT, em bombas medidoras mecânicas, em utilização, será executada sob a responsabilidade da firma Unidata Automação Ltda., a qual estará obrigada a selar os pontos de lacração previstos na presente Portaria.

5.2 O responsável pela instalação deverá encaminhar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, ao órgão Metrológico da jurisdição, informações quanto a adaptação efetuada indicando a marca, modelo e características metrológico da bomba medidora modificada, para efeitos de verificação metrológica.

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Verificações e erros máximos permitidos: de acordo com o regulamento técnico metrológico pertinente.

6.2 Marca de verificação: a marca de verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

7 MARCA DE SELAGEM:

7.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

- S1 - nos mostradores do dispositivo indicador.
- S2 - no dispositivo medidor.
- S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor.
- S4 - nos dispositivos eliminador e separador de ar e gases.

8 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

8.1 Vista externa frontal e marca de selagem do modelo TEX-161L

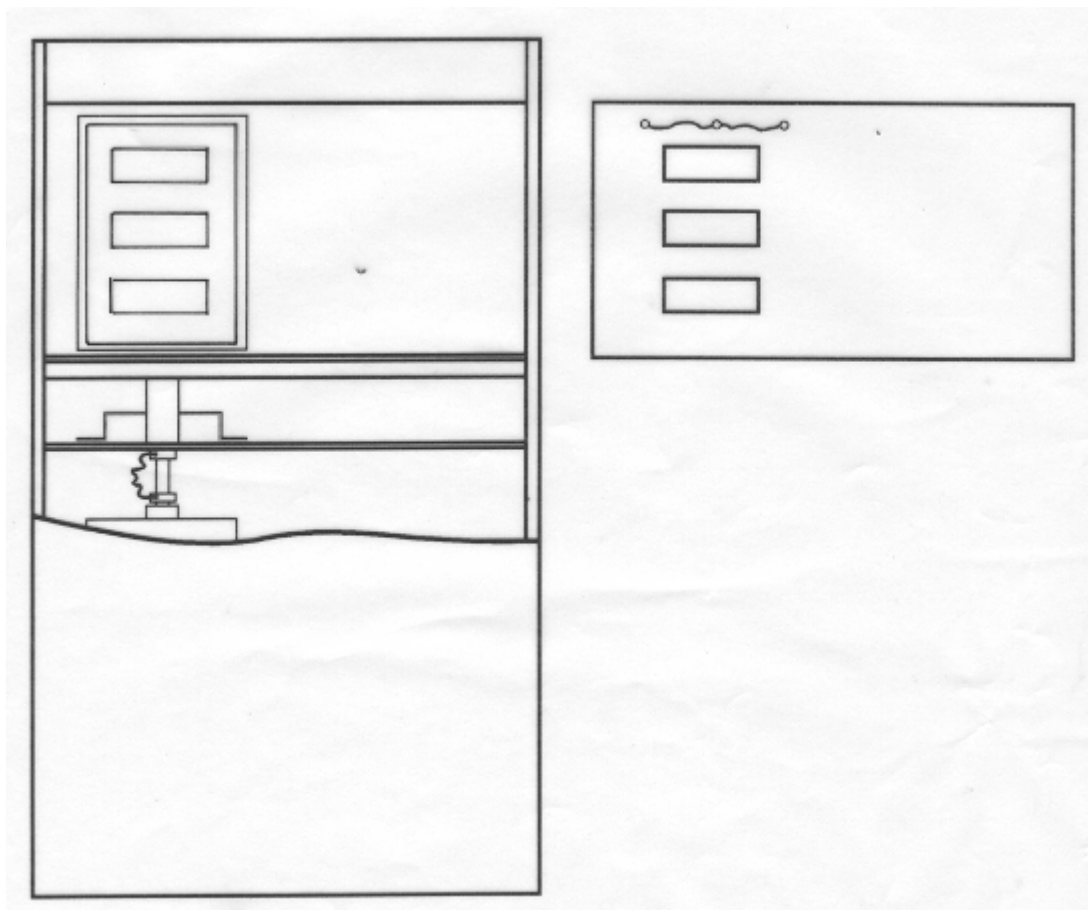
8.2 Vista externa frontal e marca de selagem do modelo TEX-162L

8.3 Vista externa frontal e marca de selagem do modelo TEX-163L

9 ENTRADA EM VIGOR:

9.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 27 DE setembro DE 1995



FABRICANTE:

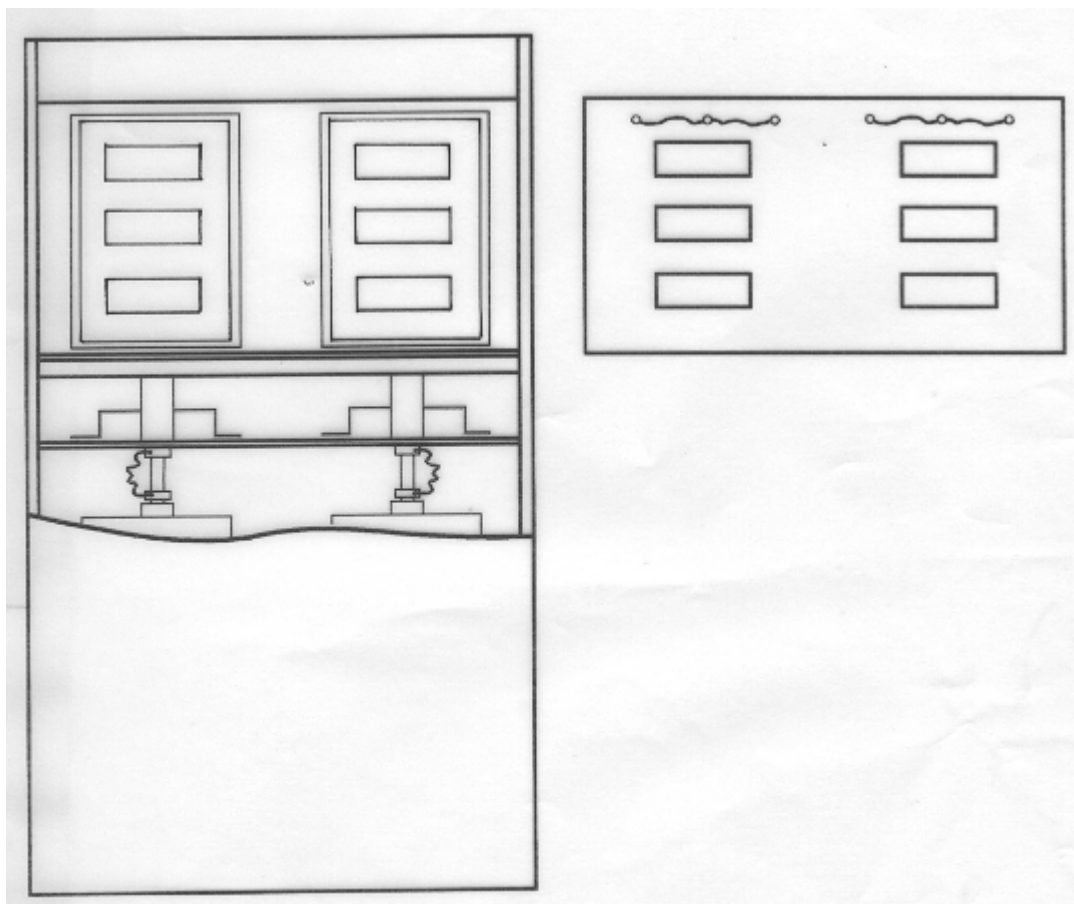
UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DA BOMBA
MEDIDORA MODELO TEX-161 L

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 27 DE setembro DE 1995



FABRICANTE:

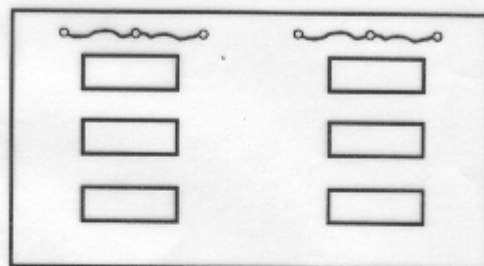
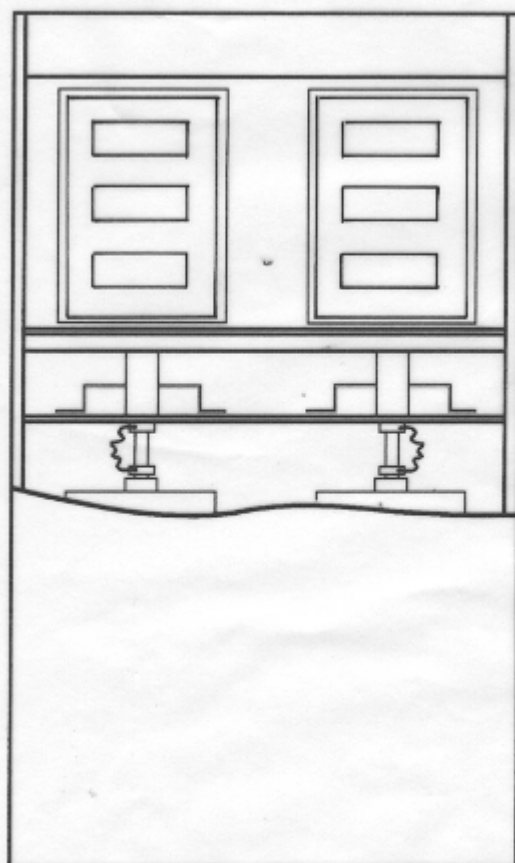
UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DA BOMBA
MEDIDORA MODELO TEX-162 L

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 155 DE 27 DE setembro DE 1995



FABRICANTE:

UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DA BOMBA
MEDIDORA MODELO TEX-163 L

ESCALA:

ANEXO:
03